



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:

FOLHA: 06

ASS.:

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

Parecer ao Projeto de Lei nº. 58/2020.

De autoria do vereador Elias Rodrigues de Jesus, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Dispõe sobre denominação do Centro Comunitário localizado no Bairro da Topolândia”.

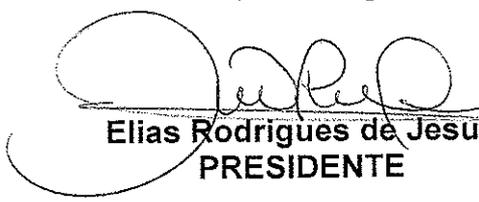
No referido projeto verifica-se que o nobre Edil denomina ‘CENTRO COMUNITÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA – JOTA LEITE’, o centro comunitário localizado no Bairro da Topolândia, neste município, por se tratar de uma justa homenagem ao Senhor José de Oliveira Jota Leite, uma vez que ele se reunia com os jovens toda semana no Centro Comunitário, para ensinar, voluntariamente, a arte do jogo de damas e transmitir todo seu conhecimento de vida, sempre com um sorriso no rosto, sendo sua maior marca.

O projeto acima citado, encontra-se formalmente em ordem, posto que não foi detectado vício de iniciativa ou violação dos poderes, conforme artigo 40, I, da Lei Orgânica do Município, artigo 138, parágrafo 1º, inciso I do Regimento Interno e artigo 30, I, da Constituição Federal.

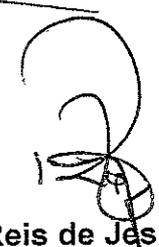
Por fim, essa Comissão, após análise, resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2020.


Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE


Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


José Reis de Jesus Silva
MEMBRO